DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C7F2C4D0C30D

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar!

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001944/2026 – PMP/PI

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fica **CANCELADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca-PI.

O cancelamento se dá em razão da necessidade de adequações no Termo de Referência e demais peças que compõem o processo licitatório, visando melhor atender ao interesse público e garantir a correta instrução do certame.

Informamos que, após as devidas correções, novo aviso de licitação será oportunamente publicado.

Piracuruca-PI, 10 de março de 2026

Daniele Priscila de Lima Silva
Agente de contratação/Pregoeira

Id:0CC56C98F11EC322

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Gabinete do Prefeito do Município de Piracuruca-PI e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GUTEMBERG MAGALHÃES BORGES,** brasileiro, portador do CPF nº 199.310.773-87, do cargo de Assessor Técnico Nível I, do setor Apoio ao Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Id:073856B77AF6C32E

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor no Gabinete do Prefeito do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MENESES**, brasileiro, portador do CPF nº 874.772.543-53, para o cargo de Assessor Técnico Nível I, no setor de Apoio ao Gabinete do Prefeito, no Gabinete do Prefeito do Município de Piracuruca-PI.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Id:073856B77AF6C336

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GUTEMBERG MAGALHÃES BORGES**, brasileiro, portador do CPF nº 199.310.773-87, para o cargo de Diretor, no setor de Diretoria de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Piracuruca-PI.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI